CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034301
PROC - CMI 4084/2025
27/08/2025 08:06
MOC 224/2025

APROVADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Apoio ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de apoio para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), do Estado de São Paulo em reconhecimento à sua atuação na promoção da transparência tributária, combate à sonegação, fortalecimento do terceiro setor e defesa da continuidade dos repasses do Programa Nota Fiscal Paulista diante da transição tributária em curso.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta expressar o mais profundo apoio e reconhecimento ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), pela sua relevante atuação na promoção da transparência tributária, no combate à sonegação, no fortalecimento do terceiro setor e, especialmente, na defesa da continuidade dos repasses do Programa Nota Fiscal Paulista (PNFP) diante da transição tributária em curso.

O MACFS congrega diversas organizações da sociedade civil que, com base no PNFP, desempenham um papel crucial em áreas como assistência social, educação, saúde e inclusão social. Desde sua criação, o PNFP tem proporcionado à população a devolução de parte do ICMS recolhido, ao mesmo tempo que direciona recursos essenciais para o financiamento de entidades sociais de grande relevância para o bem-estar da comunidade. A transparência tributária, o estímulo à exigência do documento fiscal e o combate à sonegação são pilares desse programa, que também fortalece a participação cidadã e o engajamento social.

A aprovação da Reforma Tributária do Consumo (PEC 45/2019), regulamentada pela Lei Federal nº 214/2025, traz mudanças significativas para o sistema tributário brasileiro, com a substituição gradual do ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) entre 2027 e 2032. Essa transição impõe desafios urgentes, especialmente no que diz respeito à manutenção de programas como o Nota Fiscal Paulista, que dependem diretamente do ICMS. Torna-se, portanto, imprescindível a construção de um novo marco regulatório que garanta a continuidade dos programas de incentivo à cidadania fiscal e solidária, que são essenciais para o funcionamento de diversas entidades sociais.

Vale destacar que a própria Lei Complementar nº 214/2025, em seu artigo 61, §1º, já prevê a possibilidade de criação de programas que incentivem a cidadania fiscal. Tal dispositivo demonstra que existe uma base legal sólida para a preservação, modernização e aprimoramento de políticas públicas como o PNFP, que já serve de modelo para 16 Estados e o Distrito Federal.

O MACFS tem se mostrado um movimento suprapartidário, articulado com diversas organizações da sociedade civil em todo o Estado, empenhado em garantir que os avanços conquistados desde 2007 não sejam perdidos. Sua atuação tem sido fundamental para a redução da sonegação, para o incremento da arrecadação justa e para o fortalecimento das entidades sociais, que, em sua maioria, desempenham funções essenciais para o bem-estar social e o desenvolvimento de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Por todos esses motivos, e reconhecendo a importância da atuação do MACFS, manifesto meu apoio institucional ao movimento, em defesa da continuidade dos repasses do Programa Nota Fiscal Paulista e na elaboração de um modelo tributário atualizado, justo e sustentável para o financiamento do terceiro setor, especialmente em face da transição tributária que se encontra em curso.

Reafirmo a necessidade de se preservar as políticas públicas que promovem a justiça fiscal e solidariedade social, para que as entidades que atuam na promoção do bem-estar coletivo possam continuar a oferecer seus serviços e alcançar os resultados positivos que têm conquistado ao longo dos anos.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)

Vereador